



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

PROJETO DE LEI Nº 010/2020

LEI Nº 1300
de 10 de 03 de 2020
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

Dispõe sobre a Revisão do Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra Longa-MG.

A Câmara Municipal de Barra Longa, por seus representantes aprovou e a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam expressamente revogada a revisão dos Subsídios dos Vereadores do Município de Barra Longa, no exercício de 2020, em consonância com a Recomendação 002/2020 do Ministério Público de Ponte Nova que fica fazendo parte integrante desta Lei independente de transcrição.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 09 de março de 2020.


LUCINEI DO ROSÁRIO CANUTO
PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª DISCUSSÃO

EM 09 DE Março DE 2020


Lucinei do Rosário Canuto
Presidente
CPF 056.046.666-88

